



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 027/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação dos Projetos Técnicos de Transporte Sanitário para os Municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 788/2017/GM/MS, de 15.3.2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os processos nºs 35520, 35882/2017, 04218, 00930, 04534, 3921, 04934, 05063, 04234, 4715, 4418, 4713, 005528 e 005994/2018 SUSAM, que tratam do encaminhamento do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para os municípios de: Manaquiri, Santo Antônio do Içá, Amaturá, Presidente Figueiredo, Urucará, Maraã, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Careiro Castanho, Eirunepé, Silves, e Itapiranga, Itacoatiara e Caruarí respectivamente;

CONSIDERANDO o consenso na reunião ordinária da CIB/AM do dia 26/02/2018 que todos os municípios foram contemplados e que os Projetos Técnicos que entrarem após essa data seja encaminhados ao DABE/SUSAM para análise, estando em conformidade e com o parecer favorável, será aprovado automaticamente;

CONSIDERANDO parecer favorável do senhor **Januário Carneiro da C. Neto**, haja vista a importância de diminuir o tempo resposta do atendimento em virtude das longas distâncias das comunidades rurais em relação à sede dos municípios.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação dos Projetos Técnicos de Transporte Sanitário para os Municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 027/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 09.02.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde